

# **DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

## **ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30.04.2021, às 13h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, em São Paulo (SP).

**MESA:** Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Renato da Silva Carvalho – Secretário.

**QUORUM:** Totalidade do capital social.

**PRESENÇA LEGAL:** Administrador da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 (“LSA”).

**AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação, conforme faculta o art. 133, § 5º, da LSA.

### **DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

#### **I. EM PAUTA ORDINÁRIA:**

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020, publicados em 18.02.2021 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial” (p. 51 a 53) e no “O Estado de S. Paulo” (p. B5 e B6).

2. Aprovada a destinação ao lucro líquido do exercício de 2020, no valor total de R\$ 63.254.910,86:

a) R\$ 3.162.745,55 para a conta de Reserva Legal;

b) R\$ 59.491.243,66 para a conta de Reserva Estatutária; e

b) R\$ 600.921,65 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2020, a serem pagos até 31.12.2021, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada.

3. **Eleito** membro do Conselho de Administração **PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 12.276.359-2, CPF 103.594.548-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022, em substituição a CHRISTIAN GEORGE EGAN, sendo registrada sua destituição desde 04.01.2021.

3.1. Registrado que o administrador eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

3.2. Registrado que os demais cargos do Conselho de Administração não sofreram alterações.

4. Mantido em até R\$ 90.000,00 o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2021. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

## II. EM PAUTA EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 30.000.000,00, que passará de R\$ 2.530.000.000,00 para R\$ 2.560.000.000, 00 mediante capitalização da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações, a fim de adequar os limites da reserva de lucros frente ao valor do capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. Como resultado, o *caput* do art. 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.560.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta milhões de reais), dividido em 1.504.996.693 (um bilhão, quinhentos e quatro milhões, novecentas e noventa e seis mil, seiscentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”*

2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações acima mencionadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil.

3. Autorizada a publicação da ata desta Assembleia com omissão dos nomes dos acionistas presentes, conforme faculta o art. 130, § 2º, da LSA.

**CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; e Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento do administrador eleito.

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Renato da Silva Carvalho – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (a) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Diretora Executiva; e Renato da Silva Carvalho – Diretor.

RENATO LULIA JACOB  
Diretor de Relações com Investidores